

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1927

Illmo Sr Raphael Lemes.

Distincto Senher.

Recebemos a carta que foi dirigida a V.S. pelo Sr Americo Werneck Junior, Gerente das "Industrias Reunidas Alba", que V.S. teve a bondade de nos enviar juntamente com as clausulas redigidas pela Gerencia daquella Sociedade Anonyma, em que foram consubstanciadas as condições de contracto que devemos fazer com a "Alba" para a transmissão de concertos patrocinaes per ella-
De accordo com o extendimento verbal que tivemos, temos a declarar que accitamos as referidas condições, com pequenas modificações que não attingem á substancia de contracto, como verá V.S. pela enumeração que dellas fazemos abaixo:

I- A Companhia Industrias Reunidas "Alba" patrocinará deis concertos per mez a serem irradiados pela Radie Sociedade de Rio de Janeiro em segunda, quarta ou sexta-feira, devendo ficar previamente combinados, de modo definitivo, os dias escolhidos. Per exemplo: primeiras e terceiras sextas-feiras de mez.

II- Quando coincidir com os dias determinados para os concertos da "Alba" uma data nacional, ou a data anniversaria da Radie Sociedade (20 de Abril), ou a data nacional Tcheco-Slevaca, considerada de festa para a Radie Sociedade (28 de Outubro), a Ra

II

de Sociedade se reserva o direito de transferir para outro dia do mesmo mez e concerto da "Alba".

III- A Radio Sociedade anunciará o programma "Alba", nos jornaes, da seguinte maneira: - " 21 hs 5 m- Transmissão de programma offerecida pela Companhia Industrias Reunidas Alba aos ouvintes da Radio Sociedade"-

a)- No inicio da irradiação o speaker dirá: "Transmittimos o programma de concerto offerecido pela Companhia Industrias Reunidas Alba aos ouvintes da Radio Sociedade" - 1º numero do programma...

b)- No principio e fim de cada numero o speaker dirá sempre: "Transmitte a Radio Sociedade do Rio de Janeiro o programma offerecido a seus ouvintes pela Companhia Industrias Reunidas Alba"- De quando em vez, para evitar a monotonia de annuncio, sem grande frequencia e preferentemente no fim de um numero, pedirá o speaker dizer apenas - Programma ou concerto da Companhia Alba, ou " da Alba"

IIII- A direcção e organização dos concertos fica a cargo da Radio Sociedade, compromettendo-se esta a não empregar musica mecanica e a emprestar aos concertos cunho artistico compativel com as tradições da Radio Sociedade-

V- Ao iniciar a primeira irradiação a Companhia Alba, pela vez de um de seus directores pedirá fazer uma pequena saudação aos ouvintes, submettendo previamente ao exame da Radio Sociedade a redacção dessa saudação

VI- A Radio Sociedade obriga-se a não fazer serviço semelhante para a Fundação Indigena (Clausula de exclusividade com relação a esta)

III

VII- A Companhia Alba pagará a Rádio Sociedade mensalmente e, por conveniência de serviço, dez vezes, por conveniência de ordem de serviço, adiantadamente, até a antevespera da primeira irradiação de mez a quantia de um cento e setecentos mil réis (Rs 1\$800\$000), ficando a cargo da Rádio Sociedade todas as despesas com o concerto, quer as de orchestra, cantores ou quaesquer outros executantes, quer as de funcionamento da estação transmissora-

VIII- Este entendimento vigorará por tempo determinado, mas a sua revogação por qualquer das partes deverá ser precedida de notificação por carta com antecedencia de quinze dias-

De accordo com essas clausulas aceitamos plenamente a preposta da Companhia Industrias Reunidas Alba, aguardando as necessarias ordens para inicio das irradiações.

Esta carta vaes escripta em tres folhas de papel, dactylographadas, rubricadas pelo signatario.

Queira V.S. receber nesses pretextes da mais distincta consideração.

Ayres Martins Torres

Gerente.